Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o presente **AVISO DE REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica automotiva (funilaria, pintura e retífica), para atender às necessidades da frota de veículos desta Prefeitura Municipal.

A revogação fundamenta-se no interesse público superveniente, devidamente justificado pelas irregularidades identificadas no instrumento convocatório após análise técnica interna do Edital e do Termo de Referência, que comprometem a validade e a lisura do certame, em conformidade com o **art. 71, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

DOS FUNDAMENTOS DA REVOGAÇÃO

As irregularidades constatadas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 008/2026, apuradas mediante análise técnica do instrumento convocatório, são as seguintes:

I – Contradição interna grave no critério de julgamento das propostas, com disposições conflitantes entre o preâmbulo e o item 5.16 do edital, em violação ao princípio da clareza previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

II – Classificação indevida dos serviços de retífica de motor como serviço comum, sem a apresentação de especificações técnicas objetivas exigidas pelo art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021 e pelo Acórdão TCU nº 1.284/2003-Plenário;

III – Vedação absoluta à subcontratação sem justificativa técnica expressa, em contrariedade ao art. 122 da Lei nº 14.133/2021 e ao Acórdão TCU nº 2.299/2011-Plenário;

IV – Ausência de quantitativos mínimos e máximos de referência no Registro de Preços, em violação ao art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023;

V – Omissão na definição das parcelas de maior relevância para fins de qualificação técnica, contrariando o art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021;

VI – Duplicação na numeração dos itens do Termo de Referência, gerando insegurança jurídica quanto às exigências de habilitação, em violação ao art. 40, I, da Lei nº 14.133/2021;

DAS PROVIDÊNCIAS

Fica determinada a suspensão imediata de todos os atos e prazos relativos ao Pregão Eletrônico nº 008/2026, previamente designado para abertura em 04 de maio de 2026. O setor competente providenciará a elaboração de novo edital com as devidas correções, observando rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, procedendo-se à republicação com reabertura do prazo legal, nos termos do art. 55, §1º, da referida lei.

O presente aviso será publicado nos meios oficiais de divulgação, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o sítio eletrônico do TCE/PI – Licitações Web e a plataforma Licitanet, garantindo a ampla publicidade do ato, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Flores do Piauí – PI, 28 de abril de 2026.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Agente de Contratação
Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI